



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 333 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

29

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVII, do Regimento Interno, bem como o decidido pelo Tribunal Pleno, em Sessão de 23 de agosto de 1989, e ainda, de acordo com o PA nº 616/89, resolve:

COLOCAR o servidor **RUY BARBOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, deste Tribunal, à disposição da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, até 30 de março de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz **RIDALVO COSTA**

Presidente

PUBLICADO NO D.O.E./PE
DT 05 / 12 19